

EDITAL

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de São Vicente a realizar no dia 30 de abril, pelas vinte horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Josefa d'Óbidos, n.º 5, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Intervenção do Público

- Período antes da ordem do dia

- 1) Apreciação e Votação do documento de Prestação de Contas referente ao ano de 2023;
- 2) Aprovação da 1ª Alteração Orçamental Modificativa 2024;
- 3) Aprovação do Inventário dos Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais;
- 4) Aprovação de Atas da Assembleia de Freguesia;
- 5) Apreciação da Informação Escrita da Presidente e da Informação da Situação Financeira da Junta de Freguesia;
- 6) Assuntos de Interesse para a Freguesia

- Intervenção do Público

Com os meus cumprimentos,

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia



André Gorba Ferreira Biveti